



DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

Nº
15
2021

AVISOS 108 - 115

1ª QUINZENA
AGOSTO

AVISOS AOS NAVEGANTES

ÁREA MARÍTIMA E HIDROVIAS EM GERAL

FOLHETO QUINZENAL ELABORADO PELO
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

VENDA PROIBIDA

SEÇÕES

- I – Informações Gerais
- II – Avisos-Rádio Náuticos
- III – Correções às Cartas Náuticas
- IV – Correções às Publicações Náuticas
- V – Avisos Permanentes Especiais
- VI – Notícias Diversas
- VII – Reproduções de Trechos, Quadros e Notas

Os navegantes e usuários em geral estão convidados a notificar a Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre a descoberta de quaisquer alterações que possam afetar a segurança da navegação, ou quaisquer observações nas Cartas e Publicações Náuticas digitais e em papel.

Para isso, deve ser utilizado o Formulário de Observação Marítima, anexo ao final deste folheto. Os seguintes canais estão disponíveis:

Envio do Formulário, outras informações, dúvidas e sugestões:

e-mail: avrado@marinha.mil.br
e-mail: chm.cartografia@marinha.mil.br
Internet: <https://www.marinha.mil.br/dhn/>
Telefones: +55 (21) 2189-3210 / 99678-1948

Correio: CHM - Divisão de Planejamento e Coordenação
Complexo Naval da Ponta da Armação
Rua Barão de Jaceguai, S/N
Ponta d'Areia
24048-900 – Niterói – RJ

SEÇÃO I - INFORMAÇÕES GERAIS

A publicação Avisos aos Navegantes “Área Marítima e Hidrovias em Geral” é um folheto quinzenal elaborado pelo Centro de Hidrografia da Marinha, sob delegação da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN). Seu o propósito principal é fornecer, aos navegantes e usuários em geral, informações destinadas à atualização das cartas e publicações náuticas brasileiras relativas à área marítima e às hidrovias nacionais (áreas fluviais e lacustres), em cumprimento à Regra 9 do Capítulo V da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (International Convention for the Safety of Life at Sea – SOLAS, 1974). Adicionalmente, são apresentados alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor, bem como outras informações gerais importantes aos navegantes, exceto as relativas às cartas e publicações náuticas dos rios Paraguai, Paraná e Tietê, e afluentes, as quais são tratadas pelos “Avisos aos Navegantes Hidrovia Paraguai-Paraná” e “Avisos aos Navegantes Hidrovia Tietê-Paraná”.

1 – DIVULGAÇÃO DOS AVISOS AOS NAVEGANTES

Os Avisos aos Navegantes “Área Marítima e Hidrovias em Geral” podem ser acessados livremente na Internet, no sítio: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/folhetos>.

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná são divulgadas, exclusivamente, por meio dos Avisos aos Navegantes “Hidrovia Paraguai-Paraná”, de periodicidade mensal, os quais estão disponíveis para acesso gratuito na Internet em: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/hidrovia-paraguai>.

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná são divulgadas, exclusivamente, por meio dos Avisos aos Navegantes “Hidrovia Tietê-Paraná”, de periodicidade trimestral, os quais estão disponíveis para livre acesso na Internet, em: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/hidrovia-tiete-parana>.

2 – DIVULGAÇÃO DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR

A divulgação de Avisos-Rádio Náuticos e Avisos-Rádio SAR está resumida no quadro apresentado na Tabela 1, na página seguinte. Para maiores detalhes, os navegantes devem consultar a “Lista de Auxílios-Rádio”.

A relação completa dos Avisos-Rádio Náuticos e SAR em vigor pode ser acessada pela Internet, no sítio: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav-aviso-radio-nautico-tela/avisos-radio-nauticos-e-sar>. Esta relação é atualizada, em média, duas vezes por dia. Para recepção dos Avisos-Rádio Náuticos via sistema Inmarsat-C, os navegantes devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V e selecionar a(s) letra(s) designativa(s) da(s) região(ões) costeira(s) de interesse.

Semanalmente, às quartas-feiras, é divulgado um Aviso-Rádio Náutico NAVAREA com a relação de todos os Avisos-Rádio em vigor.

Os navegantes que necessitarem receber quaisquer Avisos-Rádio Náuticos ou SAR em vigor, fora dos horários normais de transmissão, podem solicitar por radiotelefonia, em VHF, pelo Canal 16 (156,8 MHz), suas transmissões às estações da Rede Nacional de Estações Costeiras (RENEC) da Embratel, cuja relação consta no Apêndice VIII-2 da “Lista de Auxílios-Rádio”. As frequências de chamada constam no quadro apresentado na Tabela 1.

3 - RECOMENDAÇÕES PARA IMPRESSÃO DE “BACALHAUS” (CORREÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS)

Ao imprimir os bacalhaus a partir dos folhetos Avisos aos Navegantes disponibilizados na Internet, ter os seguintes cuidados:

- Certificar-se de que a opção de ajuste tipo “Fit to Page” ou “Dimensionamento de páginas”, no menu de impressão do Adobe Acrobat, esteja desabilitada, para que não haja compressão das imagens.
- Utilizar uma boa impressora colorida a Laser/Jato de Tinta, com resolução mínima de 300 dpi. As cópias coloridas impressas devem ser comparadas com suas respectivas imagens no monitor, para assegurar que todas as cores estejam reproduzidas adequadamente.
- Utilizar papel tamanho A4, com gramatura mínima de 75 g/m².

4 – COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS

A Diretoria de Hidrografia e Navegação solicita aos navegantes e usuários em geral que, ao constatarem quaisquer irregularidades que possam afetar a segurança da navegação, informem à estação-rádio costeira (RENEC), e que ao perceberem quaisquer omissões ou inexatidões nas cartas e publicações náuticas da DHN, encaminhem, em ambos os casos, o **Formulário de Observação Marítima**, modelo anexo ao final deste folheto.

Tabela 1 - DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA MARÍTIMA
(Avisos-Rádio Náuticos, Avisos SAR e Informações Meteorológicas) para a NAVAREA/METAREA V

A) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE HF) – ESTAÇÃO–RÁDIO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO				
SERVIÇOS	HORÁRIOS (DIÁRIOS)	CANAIS (1)	FREQUÊNCIAS	CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	0400Z às 0445Z	RD	4.266,0 kHz (a pedido do navegante) 6.448,0 kHz 8.580,0 kHz	- Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (exceto os que já constam nos “Avisos aos Navegantes”) e Avisos SAR (português/inglês) - Avisos-Rádio Náuticos Locais, exceto os que já constam nos “Avisos aos Navegantes” (português)
	1430Z às 1530Z	RD		
METEOROMARINHA	2130Z às 2215Z	RD	12.709,0 kHz 16.974,0 kHz	- Previsões meteorológicas (português/inglês) - Avisos de mau tempo (português/inglês)
	0230Z às 0330Z	RD		
	0600Z às 0730Z	RD		
CARTAS METEOROLÓGICAS	1845Z às 1930Z	RS	12.665,0 kHz 16.978,0 kHz	- Análise da pressão atmosférica à superfície - Altura e direção de ondas - Vento a 10m da superfície - Temperatura da superfície do mar
	0745Z às 0925Z			
1630Z às 1810Z				
B) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE VHF E HF) – REDE NACIONAL DE ESTAÇÕES COSTEIRAS – RENEK (EMBRATEL)				
SERVIÇOS	HORÁRIOS	CANAIS (1)	FREQUÊNCIAS	CONTEÚDOS
METEOROMARINHA, AVISOS DE MAU TEMPO	A pedido do navegante	RL	VHF: Chamada em 156,8 MHz (Canal 16) e tráfego em Canal a ser designado pela estação. HF: Chamada em 4.125,0 kHz e tráfego em frequência designada pela estação.	- Previsões meteorológicas (português/inglês) - Avisos de mau tempo (português/inglês)
AVISOS DE MAU TEMPO, AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	Conforme a necessidade			- Avisos de mau tempo (português/inglês) - Avisos-Rádio Náuticos Costeiros e Locais de maior relevância - Avisos SAR (português/inglês)
C) TRANSMISSÕES VIA SATÉLITE (INMARSAT-C) – ESTAÇÃO TERRENA COSTEIRA, BURUM - HOLANDA				
SERVIÇOS	HORÁRIOS (DIÁRIOS)	SATÉLITE		CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	0030Z e 1230Z ou conforme a necessidade	Atlântico Leste (AOR-E)		- Avisos SAR (inglês) - Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (inglês), exceto os que já constam nos “Avisos aos Navegantes”
METEOROMARINHA	0730Z e 1930Z ou conforme a necessidade			- Previsões meteorológicas (inglês) - Avisos de mau tempo (inglês)
D) INTERNET				
SERVIÇOS	ENDEREÇOS E LINKS			CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav-aviso-radio-nautico-tela/avisos-radio-nauticos-e-sar			Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Locais e Avisos SAR (português)
FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES (2)	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/folhetos (escolha o link do folheto de interesse)			- Na Seção II: Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Locais (português) em vigor há mais de 6 semanas
METEOROMARINHA	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-meteoromarinha/previsao-24-horas (escolha o link “meteoromarinha” – em português) https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-meteoromarinha/previsao-24-horas (escolha o link “bulletins” – em inglês)			- Previsões meteorológicas (português/inglês) - Avisos de mau tempo (português/inglês)
AVISOS DE MAU TEMPO	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-avisos-de-mau-tempo/avisos-de-mau-tempo (escolha o link “avisos de mau tempo” – em português) https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-avisos-de-mau-tempo/avisos-de-mau-tempo (escolha o link “severe weather warnings” – em inglês)			- Avisos de mau tempo (português/inglês)
CARTAS METEOROLÓGICAS	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-cartas-sinoticas/cartas-sinoticas (escolha o link “cartas sinóticas” – em português) https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-cartas-sinoticas/cartas-sinoticas (escolha o link “previsão numérica” - em português) https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-cartas-sinoticas/cartas-sinoticas (escolha o link “synoptic charts” – em inglês) https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-cartas-sinoticas/cartas-sinoticas (escolha o link “numerical predictions” – em inglês)			- Análise da pressão atmosférica à superfície e outros produtos

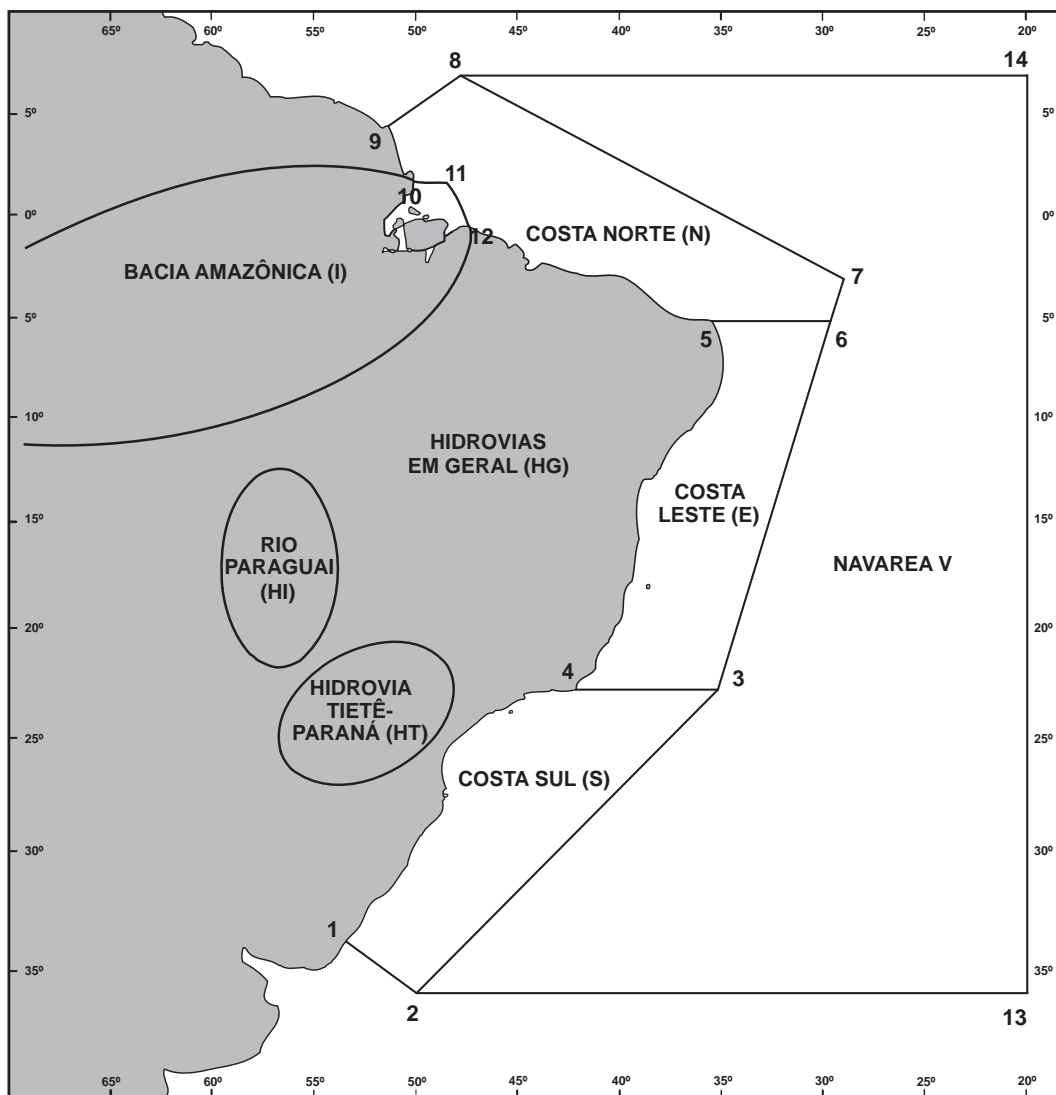
(1) RD: Radiodados (USB-A3J/J2D)

RS: Radiofacímile (F3C)

RL: Radiotelefonía (F3E e J3E)

(2) Não são incluídos, na Seção II do folheto, os Avisos-Rádio Náuticos SAR, os relativos a interdição de área de tiro e outros eventos de curta duração.

Figura 1 - Representação esquemática da NAVAREA V, das Regiões Costeiras e das Águas Interiores, para efeito de classificação e identificação dos Avisos-Rádios Náuticos e Avisos aos Navegantes.



a) NAVAREA V: compreende a área marítima delimitada pelos seguintes pontos:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
1	33° 45' S	053° 22' W
2	35° 50' S	050° 10' W
13	35° 50' S	020° 00' W
14	07° 00' N	020° 00' W
8	07° 00' N	049° 28' W
9	04° 30' N	051° 35' W

b) REGIÕES COSTEIRAS: compreendem as áreas marítimas delimitadas pelas coordenadas geográficas abaixo relacionadas, bem como as baías, enseadas e portos abrangidos:

COSTA SUL (S)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
1	33° 45' S	053° 22' W
2	35° 50' S	050° 10' W
3	23° 01' S	035° 00' W
4	23° 01' S	042° 00' W

COSTA LESTE (E)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
3	23° 01' S	035° 00' W
4	23° 01' S	042° 00' W
5	05° 10' S	035° 29' W
6	05° 10' S	029° 33' W

COSTA NORTE (N)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
5	05° 10' S	035° 29' W
6	05° 10' S	029° 33' W
7	03° 00' S	028° 55' W
8	07° 00' N	049° 28' W
9	04° 30' N	051° 35' W
10	01° 40' N	049° 55' W
11	01° 40' N	048° 35' W
12	00° 37' S	047° 22' W

BACIA AMAZÔNICA (I)

Área estuarina¹ dos rios Amazonas e Pará, até os seguintes pontos:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
10	01° 40' N	049° 55' W
11	01° 40' N	048° 35' W
12	00° 37' S	047° 22' W

- c) AVISOS DO TIPO NAVAREA: são os compreendidos na área marítima externa aos limites das regiões costeiras.
- d) ÁREA OCEÂNICA: compreende a área marítima externa aos limites das regiões costeiras.
- e) ÁGUAS INTERIORES (rios, lagos e lagoas):

- BACIA AMAZÔNICA (I): compreende o rio Amazonas e seus afluentes, a montante do farolete Santana Leste, nas proximidades da cidade de Santana (AP), bem como o rio Pará e seus afluentes, a montante do alinhamento farol Chapéu Virado - farolete Coroa Grande, nas proximidades de Belém (PA);

- RIO PARAGUAI (HI): compreende o rio Paraguai e seus afluentes;

- HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ (HT): compreende os rios Tietê e Paraná, e afluentes;

- HIDROVIAS EM GERAL (HG): compreendem as demais vias navegáveis interiores (rios, lagos e lagoas). Ex: Lagoa dos Patos e Lago Paranoá.

¹ - No rio Amazonas, a jusante do farolete Santana Leste;

- No rio Pará, a jusante do alinhamento farol Chapéu Virado - farolete Coroa Grande.

SEÇÃO II - AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS

Apresentam-se, a seguir, alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor.

NAVAREA V

Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nenhum.

Avisos-Rádio de Área em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

BACIA AMAZÔNICA

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
I 0122/21	8721

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
I 7522/21	8/21	I 7883/21	9/21	I 7936/21	10/21	I 8402/21	12/21
I 7528/21	8/21	I 7884/21	9/21	I 8180/21	11/21	I 8429/21	12/21
I 7552/21	8/21	I 7885/21	9/21	I 8225/21	11/21	I 8476/21	12/21
I 7795/21	9/21	I 7886/21	9/21	I 8226/21	11/21	I 8477/21	12/21
I 7875/21	9/21	I 7887/21	9/21	I 8227/21	11/21	I 8478/21	12/21
I 7881/21	9/21	I 7908/21	10/21	I 8298/21	11/21	I 8660/21	14/21
I 7882/21	9/21	I 7919/21	10/21	I 8299/21	11/21	I 8690/21	14/21

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

I 9033/21
CANAL GRANDE DO CURUA
CARTA 221
BOIA DE LUZ CURUA NR 6 NRORD 56 00-54.40N 049-47.54W DESAPARECIDA
CANCELAR ESTE AVISO 281610 UTC DEZ 21.

I 9032/21
CANAL GRANDE DO CURUA
CARTA 221
BOIA DE LUZ CURUA NR 4 NRORD 44 00-59.88N 049-42.43W DESAPARECIDA
CANCELAR ESTE AVISO 281610 UTC DEZ 21.

I 9031/21
CANAL GRANDE DO CURUA
CARTA 221
BOIA DE LUZ CURUA NR 2 NRORD 40 01-03.70N 049-38.10W DESAPARECIDA
CANCELAR ESTE AVISO 281610 UTC DEZ 21.

I 9030/21
CANAL GRANDE DO CURUA
CARTA 221
BOIA DE LUZ CURUA NR 1 NRORD 32 01-04.40N 049-38.95W DESAPARECIDA
CANCELAR ESTE AVISO 281610 UTC DEZ 21.

I 8999/21
PROXIMIDADES DA PRAIA DO CONDE
CARTA 321
BOIA 1: 01-33.43S 048-46.33W
BOIA 2: 01-33.58S 048-46.47W ESTABELECIDADA TEMPORARIAMENTE
CANCELAR ESTE AVISO 160000 UTC AGO 21.

I 8874/21
RIO TROMBETAS
CARTA 4416
INSERIR
19.9 METROS EM 01-30.49S 056-11.14W
18.4 METROS EM 01-30.45S 056-11.42W
13.7 METROS EM 01-30.58S 056-11.41W
CANCELAR ESTE AVISO 180945 UTC DEZ 21.

I 8873/21
PROXIMIDADES DO RIO TROMBETAS
CARTA 4411
RETIRAR
ISOBATIMETRICA 20 METROS EM 01-52.72S, 01-52.54S, 055-38.39W E 055-38.13W
INSERIR 8.7 METROS EM 01-53.35S 055-37.11W
INSERIR 8.9 METROS EM 01-53.16S 055-37.53W
INSERIR 16.1 METROS EM 01-52.62S 055-38.33W
INSERIR 9.7 METROS EM 01-52.80S 055-38.38W
CANCELAR ESTE AVISO 180945 UTC DEZ 21.

COSTA NORTE

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 0315/21	11/21	N 0332/21	12/21

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 9235/20	20/20	N 7860/21	9/21

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 0361/21	12/21

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

E 0469/21
 PONTAL DO PEBA
 CARTA 22300 (INT 2116)
 FAROL PEBA NRORD 1399.4 10-29.40S 036-23.19W SUBSTITUIDO POR TORRE METALICA BEB LP.B 15S 11M 10-29.30S 036-23.26W
 CANCELAR ESTE AVISO 222300 UTC DEZ 21.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 7503/21	8/21	E 8117/21	11/21	E 8248/21	11/21	E 8603/21	13/21
E 7570/21	8/21	E 8153/21	11/21	E 8361/21	12/21	E 8616/21	13/21
E 8067/21	10/21	E 8154/21	11/21	E 8463/21	12/21	E 8617/21	14/21
E 8116/21	11/21	E 8155/21	11/21	E 8496/21	12/21	E 8735/21	14/21

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

E 8971/21
 PROXIMIDADES DO PORTO DE TUBARAO - TERMINAL BARCACAS OCEANICAS
 CARTA 1401
 BOIA DE LUZ NR 4 NRORD 1967.2 20-15.72S 040-13.35W AVARIADA
 CANCELAR ESTE AVISO 242000 UTC DEZ 21.

E 8913/21
 PROXIMIDADES DO ARQUIPELAGO DE ABROLHOS
 BOIA SPOTTER V2 DE COR AMARELA LP (5) A 20 SEG
 17-59.02S 038-43.05 ESTABELECIDADA TEMPORARIAMENTE
 CANCELAR ESTE AVISO 202040 UTC DEZ 21.

E 8911/21
 PROXIMIDADES DA PONTA DA LAJINHA
 CARTA 1505
 CASCO SOCOBRADO EM 22-52.88S 042-00.40W
 CANCELAR ESTE AVISO 202000 UTC DEZ 21.

E 8888/21
 PROXIMIDADES DO PORTO DE TUBARAO - TERMINAL BARCACAS OCEANICAS
 CARTA 1401
 BOIA DE LUZ NR 6 NRORD 1967 20-15.62S 040-13.32W SEM MARCA DE TOPE
 CANCELAR ESTE AVISO 191955 UTC DEZ 21.

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 0244/21	10/21	S 0341/21	12/21	S 0421/21	14/21
S 0245/21	10/21	S 0410/21	13/21		

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

S 0472/21
 ILHAS MARICAS
 CARTA 1506
 FAROL MARICAS NRORD 2416 23-00.91S 042-55.21W APAGADO
 CANCELAR ESTE AVISO 271300 UTC DEZ 21.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 9915/20	1/21	S 7835/21	9/21	S 8077/21	10/21	S 8333/21	12/21
S 7188/21	6/21	S 7843/21	9/21	S 8078/21	10/21	S 8403/21	12/21
S 7485/21	7/21	S 7847/21	9/21	S 8104/21	10/21	S 8412/21	12/21
S 7494/21	7/21	S 7895/21	9/21	S 8105/21	10/21	S 8435/21	12/21
S 7495/21	7/21	S 7905/21	10/21	S 8106/21	10/21	S 8436/21	12/21
S 7621/21	8/21	S 7906/21	10/21	S 8156/21	11/21	S 8437/21	12/21
S 7635/21	8/21	S 7907/21	10/21	S 8159/21	11/21	S 8551/21	13/21
S 7648/21	8/21	S 7912/21	10/21	S 8175/21	11/21	S 8602/21	14/21
S 7671/21	8/21	S 7974/21	10/21	S 8176/21	11/21	S 8644/21	14/21
S 7675/21	8/21	S 8040/21	10/21	S 8177/21	11/21	S 8686/21	14/21
S 7676/21	8/21	S 8056/21	10/21	S 8178/21	11/21	S 8692/21	14/21
S 7677/21	8/21	S 8057/21	10/21	S 8215/21	11/21	S 8734/21	14/21
S 7678/21	8/21	S 8058/21	10/21	S 8224/21	11/21	S 8737/21	14/21
S 7679/21	8/21	S 8060/21	10/21	S 8275/21	11/21	S 8765/21	14/21
S 7680/21	8/21	S 8061/21	10/21	S 8294/21	11/21	S 8786/21	14/21
S 7711/21	8/21	S 8062/21	10/21	S 8295/21	11/21	S 8791/21	14/21
S 7721/21	8/21	S 8063/21	10/21	S 8296/21	11/21	S 8792/21	14/21
S 7725/21	8/21	S 8064/21	10/21	S 8297/21	11/21	S 8793/21	14/21
S 7745/21	8/21	S 8065/21	10/21	S 8302/21	11/21	S 8794/21	14/21
S 7823/21	9/21	S 8066/21	10/21	S 8330/21	11/21	S 8801/21	14/21

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

S 9048/21
 CANAL DE ACESSO AO PORTO VELHO
 CARTA 2101
 FAROLETE PORTO VELHO NR 5 NRORD 4116 32-01.73S 052-05.14W DESTRUIDO
 CANCELAR LOCAL S 7190/21
 CANCELAR ESTE AVISO 291020 UTC DEZ 21.

S 9029/21
 PROXIMIDADES DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA
 CARTA 1821 E 1822
 BOIA DE LUZ CANAL DA COTINGA NRORD 3676 25-29.98S 048-29.45W DESTRUIDA
 CANCELAR ESTE AVISO 281420 UTC DEZ 21.

S 9003/21
 PROXIMIDADES DO PORTO DE IMBITUBA
 CARTA 1908
 FAROLETE PONTA DO CATALAO NRORD 3916 28-12.53S 048-39.75W APAGADO
 CANCELAR ESTE AVISO 270000 UTC DEZ 21.

S 8984/21
 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE ITAGUAI
 CARTA 1623
 CASCO SOCOBRADO EM 22-56.87S 043-50.73W
 CANCELAR ESTE AVISO 282055 UTC DEZ 21.

S 8929/21
 PROXIMIDADES DA ILHA DO ARVOREDO
 CARTA 1902
 BOIA ODAS LP(5) A. 20S
 ALCANCE LUMINOSO : 5 MN
 EM 27-17.12S 048-25.50W
 CANCELAR LOCAL S 8914/21
 CANCELAR ESTE AVISO 211130 UTC DEZ 21.

S 8875/21
 CANAL DO PORTO DE SANTOS
 CARTA 1712
 FUNDO SUJO - PIERES AFUNDADOS PROXIMO AO CANAL DO PORTO DE SANTOS E DOLFIN, TRAVESSIA
 SANTOS X GUARUJA
 EM 23-59.33S 046-17.40W
 EM 23-59.36S 046-17.45W
 EM 23-59.36S 046-17.45W
 CANCELAR ESTE AVISO 180935 UTC DEZ 21.

S 8824/21
 PROXIMIDADES DO MORRO DA CONTIGA
 CARTA 1821 E 1822
 BOIA DE LUZ CANAL DA COTINGA NRORD 3676 25-29.98S 048-29.45W APAGADA
 CANCELAR ESTE AVISO 140000 UTC DEZ 21.

HIDROVIAS EM GERAL

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
HG 7553/21	8/21	HG 7982/21	10/21	HG 7996/21	10/21	HG 8025/21	10/21
HG 7554/21	8/21	HG 7983/21	10/21	HG 7997/21	10/21	HG 8027/21	10/21
HG 7555/21	8/21	HG 7984/21	10/21	HG 7998/21	10/21	HG 8028/21	10/21
HG 7695/21	8/21	HG 7985/21	10/21	HG 7999/21	10/21	HG 8029/21	10/21
HG 7696/21	8/21	HG 7986/21	10/21	HG 8000/21	10/21	HG 8030/21	10/21
HG 7697/21	8/21	HG 7987/21	10/21	HG 8001/21	10/21	HG 8031/21	10/21
HG 7716/21	8/21	HG 7988/21	10/21	HG 8002/21	10/21	HG 8094/21	10/21
HG 7717/21	8/21	HG 7989/21	10/21	HG 8003/21	10/21	HG 8095/21	10/21
HG 7848/21	9/21	HG 7990/21	10/21	HG 8004/21	10/21	HG 8174/21	11/21
HG 7849/21	9/21	HG 7991/21	10/21	HG 8005/21	10/21	HG 8498/21	12/21
HG 7978/21	10/21	HG 7992/21	10/21	HG 8006/21	10/21	HG 8588/21	13/21
HG 7979/21	10/21	HG 7993/21	10/21	HG 8007/21	10/21		
HG 7980/21	10/21	HG 7994/21	10/21	HG 8008/21	10/21		
HG 7981/21	10/21	HG 7995/21	10/21	HG 8024/21	10/21		

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

SEÇÃO III - CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

CARTAS AFETADAS PELOS AVISOS 108 A 115 PUBLICADOS NESTE FOLHETO

Nº da Carta	Nº do Aviso
2	115
20 (INT 202)	115
30 (INT 201)	115
320	I 109(P)
1401	E 110 - E 111
1401 (Plano)	E 110 - E 111
1512	S 113
1515	S 113
1607	S 108
1620	115
1711	115
4023	I 112(P)

Nº da Carta	Nº do Aviso
4023A	I 112(P)
4024	I 112(P)
4024 (Plano)	I 112(P)
19001 (INT 20)	115
19002 (INT 22)	115
21070 (INT 2008)	115
21080 (INT 2009)	115
23100 (INT 2124)	115
23200 (INT 2125)	115
25120 (INT 9126)	114(P)
25121 (INT 9125)	114(P)
-	-

Apresentam-se, a seguir, os Avisos Temporários (T) e Preliminares (P) em vigor, publicados anteriormente, e os Avisos Permanentes da quinzena deste Folheto.

ÁREA OCEÂNICA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Aviso
25121 (INT 9125)	8(P)/18

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES(P) e PERMANENTES da quinzena:

114(P)/21 ATLÂNTICO SUL - ANTÁRTICA

Ilha Rei George - Profundidades e isóbatas

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10) e 33 I (30).

Carta 25120 (INT 9126) Datum: WGS-84.

Inserir	(72)			62°12,79'S 58°13,33'W
Inserir	(75)			62°13,11'S 58°14,27'W
Inserir	(76)			62°12,48'S 58°10,81'W
Inserir	(94)			62°12,12'S 58°10,47'W
Inserir	(76)			62°11,39'S 58°07,05'W
Inserir	(74)			62°11,02'S 58°05,83'W
Inserir	(75)			62°10,25'S 58°03,71'W
Inserir	(87)			62°09,66'S 58°02,95'W
Inserir	(72)			62°08,49'S 58°03,96'W
Inserir	(31)			62°07,93'S 58°04,93'W
Inserir	166			62°06,99'S 58°06,51'W
Inserir	208			62°06,59'S 58°06,54'W
Inserir	214			62°06,15'S 58°06,89'W
Inserir	(135)			62°06,01'S 58°07,39'W
Inserir	(75)			62°05,66'S 58°08,02'W
Inserir	154			62°05,10'S 58°08,70'W
Inserir	(51)			62°04,13'S 58°08,42'W
Inserir	(218)			62°04,58'S 58°07,73'W
Inserir	177			62°04,51'S 58°06,98'W
Inserir	184			62°07,31'S 57°59,11'W
Inserir	(176)			62°07,56'S 57°58,73'W
Inserir	(84)			62°07,47'S 57°58,22'W
Inserir	129			62°07,76'S 57°58,18'W
Substituir	108	por	(92)	62°08,84'S 58°03,33'W
Substituir	206	por	(121)	62°06,71'S 58°07,06'W

Carta 25121 (INT 9125) Datum: WGS-84.

Inserir	(72)			62°12,79'S 58°13,33'W
Inserir	(75)			62°13,11'S 58°14,27'W

115/21 **ATLÂNTICO SUL - BRASIL**

Costa do Brasil - Cabo Submarino

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 41 L (30.1)

Carta 2 Datum: Córrego Alegre-MG (Última correção: 36/21).

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 23°01,5'S 43°27,4'W
24°27,3'S 43°31,3'W
25°03,5'S 44°14,7'W
26°13,5'S 44°51,7'W
26°52,5'S 45°02,4'W
27°48,6'S 45°32,3'W
30°02,3'S 46°39,9'W
31°51,8'S 48°02,9'W
33°53,6'S 49°09,5'W
35°03,5'S 50°16,4'W
35°30,8'S 50°16,4'W

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 23°56,6'S 46°37,0'W
25°39,9'S 45°20,1'W
25°54,8'S 45°03,2'W
26°13,5'S 44°51,7'W

Inserir o texto "MALBEC", próximo da posição: 25°46,7'S 44°26,0'W

Carta 20 (INT 202) Datum: WGS-84 (Última correção: 93/21).

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 23°01,5'S 43°27,4'W
24°00,0'S 43°30,5'W

Inserir o texto "MALBEC", próximo da posição: 23°33,7'S 43°35,5'W

Carta 30 (INT 201) Datum: Córrego Alegre-MG (Última correção: 36/21).

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 23°01,5'S 43°27,4'W
24°28,7'S 43°31,8'W
25°03,5'S 44°14,7'W
25°34,1'S 44°28,2'W
26°13,5'S 44°51,7'W
26°46,3'S 44°58,3'W
27°13,6'S 45°13,7'W
27°29,3'S 45°18,2'W
27°38,7'S 45°26,6'W
30°10,2'S 46°45,7'W
31°51,8'S 48°02,9'W
33°53,0'S 49°09,0'W
35°04,2'S 50°16,9'W
35°29,5'S 50°15,7'W
35°38,0'S 50°26,5'W

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 24°03,1'S 46°31,5'W
24°10,0'S 46°31,0'W
25°01,8'S 45°46,5'W
25°33,4'S 45°26,1'W
25°50,6'S 45°06,8'W
26°02,5'S 44°56,8'W
26°13,5'S 44°51,7'W

Inserir o texto "MALBEC", próximo da posição: 26°14,8'S 44°43,5'W

Carta 1620 Datum: Córrego Alegre-MG (Última correção: 54/21).

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 23°01,53'S 43°27,44'W
23°02,44'S 43°27,38'W
23°02,89'S 43°27,41'W
23°05,67'S 43°28,36'W
23°06,31'S 43°28,90'W
23°06,60'S 43°28,94'W
23°07,40'S 43°28,45'W
23°11,52'S 43°28,27'W
23°11,85'S 43°28,39'W
23°12,45'S 43°28,92'W
23°15,62'S 43°29,06'W
23°24,03'S 43°29,35'W
23°36,00'S 43°29,71'W

Inserir o texto "MALBEC", próximo da posição: 23°20,22'S 43°28,74'W

Carta 1711 Datum: WGS-84 (Última correção: 94/20).

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 24°03,09'S 46°31,54'W
24°08,68'S 46°31,39'W
24°08,89'S 46°31,27'W
24°09,21'S 46°30,90'W
24°09,87'S 46°31,06'W
24°10,03'S 46°30,99'W
24°23,89'S 46°19,04'W
24°24,89'S 46°18,29'W
24°25,97'S 46°17,34'W
24°26,77'S 46°16,56'W
24°27,43'S 46°16,15'W
24°27,74'S 46°15,74'W
24°28,19'S 46°15,42'W
24°32,00'S 46°12,14'W

Inserir o texto "MALBEC", próximo da posição: 24°22,94'S 46°20,33'W

Carta 19001 (INT 20) Datum: Córrego Alegre-MG (Última correção: 93/21).

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 23°01,5'S 43°27,4'W
24°29,1'S 43°31,9'W
25°02,4'S 44°14,0'W
26°13,5'S 44°51,7'W
26°57,6'S 45°04,9'W
30°02,3'S 46°39,9'W
31°51,8'S 48°02,9'W
33°54,7'S 49°10,5'W
35°07,4'S 50°17,9'W
35°27,0'S 50°15,4'W

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 24°03,1'S 46°31,5'W
25°20,0'S 45°35,0'W
26°13,5'S 44°51,7'W

Inserir o texto "MALBEC", próximo da posição: 29°14,2'S 46°30,5'W

Carta 19002 (INT 22) Datum: Córrego Alegre-MG (Última correção: 93/21).

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 23°01,5'S 43°27,4'W
24°29,1'S 43°31,9'W
25°02,4'S 44°14,0'W
26°13,5'S 44°51,7'W
26°57,6'S 45°04,9'W
30°02,3'S 46°39,9'W
31°51,8'S 48°02,9'W
33°54,7'S 49°10,5'W
35°07,4'S 50°17,9'W
35°27,0'S 50°15,4'W

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 24°03,1'S 46°31,5'W
25°20,0'S 45°35,0'W
26°13,5'S 44°51,7'W

Inserir o texto "MALBEC", próximo da posição: 29°14,2'S 46°30,5'W

Carta 21070 (INT 2008) Datum: WGS-84 (Última correção: 50/21).

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 23°01,5'S 43°27,4'W
23°07,3'S 43°28,5'W
23°12,6'S 43°28,9'W
24°27,3'S 43°31,3'W
24°31,4'S 43°33,3'W
25°01,6'S 44°13,5'W
25°07,1'S 44°17,0'W
25°27,3'S 44°24,7'W
25°56,7'S 44°41,0'W
26°13,5'S 44°51,7'W
26°46,3'S 44°58,3'W
26°50,2'S 45°01,4'W
27°11,4'S 45°11,5'W
27°13,6'S 45°13,7'W
27°28,7'S 45°17,6'W
27°35,8'S 45°24,9'W
28°40,0'S 45°58,3'W

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 24°03,1'S 46°31,5'W

24°09,5'S 46°30,9'W
25°02,7'S 45°45,7'W
25°29,9'S 45°28,8'W
25°40,2'S 45°19,9'W
25°51,0'S 45°06,4'W
26°02,1'S 44°57,1'W
26°13,5'S 44°51,7'W

Inserir o texto "MALBEC", próximo da posição: 28°15,5'S 45°49,6'W

Carta 21080 (INT 2009) Datum: WGS-84 (Última correção: 79/20).

Inserir interligando as posições: 28°00,0'S 45°38,3'W
30°01,2'S 46°39,3'W
30°20,7'S 46°51,8'W
30°39,6'S 47°09,9'W
30°43,7'S 47°11,6'W
31°01,7'S 47°27,5'W
31°49,3'S 48°01,0'W
31°50,7'S 48°02,7'W
31°53,6'S 48°03,3'W
33°52,4'S 49°08,5'W
34°10,0'S 49°25,8'W

Inserir interligando as posições: 31°45,1'S 48°07,1'W
31°50,5'S 48°02,8'W

Inserir o texto "MALBEC", próximo da posição: 31°23,0'S 47°47,4'W

Carta 23100 (INT 2124) Datum: WGS-84 (Última correção: 50/21).

Inserir interligando as posições: 23°01,5'S 43°27,4'W
23°02,9'S 43°27,4'W
23°05,8'S 43°28,5'W
23°06,4'S 43°28,9'W
23°07,5'S 43°28,4'W
23°11,6'S 43°28,3'W
23°12,5'S 43°28,9'W
24°15,3'S 43°30,9'W
24°17,8'S 43°30,6'W
24°21,4'S 43°30,7'W
24°23,3'S 43°31,4'W
24°26,9'S 43°31,3'W
24°29,6'S 43°32,2'W
24°30,8'S 43°32,7'W
24°32,5'S 43°34,4'W
24°44,8'S 43°52,4'W
24°47,0'S 43°55,2'W

Inserir o texto "MALBEC", próximo da posição: 23°38,3'S 43°28,5'W

Inserir interligando as posições: 24°20,5'S 46°22,0'W
24°47,0'S 45°59,2'W

Inserir o texto "MALBEC", próximo da posição: 24°35,7'S 46°10,0'W

Carta 23200 (INT 2125) Datum: WGS-84 (Última correção: 94/20).

Inserir interligando as posições: 24°03,1'S 46°31,5'W
24°08,8'S 46°31,4'W
24°09,2'S 46°30,9'W
24°10,0'S 46°31,0'W
24°32,8'S 46°11,4'W
25°02,7'S 45°45,7'W
25°15,1'S 45°38,0'W

Inserir o texto "MALBEC", próximo da posição: 24°43,0'S 46°03,8'W

BACIA AMAZÔNICA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
231	I 102(T)/16
303	I 102(T)/16

Carta	Avisos
4150	I 124(T)/20 (29-07-2023)
21400 (INT 4197)	I 102(T)/16

AVISOS PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
1	I 173(P)/19 - I 174(P)/19
10 (INT 407)	I 32(P)/19 - I 173(P)/19 - I 175(P)/19
202	I 174(P)/19 - I 175(P)/19
203	*I 64(P)/14 - I 42(P)/18 - I 173(P)/19 - I 174(P)/19 - I 29(P)/21
204	*I 38(P)/13 - *I 64(P)/14 - I 230(P)/14 - *I 108(P)/17 - I 160(P)/17 I 42(P)/18 - I 54(P)/19 - I 174(P)/19 - I 29(P)/21
206	I 230(P)/14 - I 160(P)/17 - I 54(P)/19 - I 174(P)/19 I 85(P)/21
221	I 174(P)/19 - I 175(P)/19 - I 237(P)/19 - I 241(P)/19 I 118(P)/20 - I 95(P)/21
231	I 44(P)/01 - I 51(P)/17
241	I 174(P)/19 - I 29(P)/21
242	I 68(P)/14 - *I 242(P)/14 - *I 124(P)/16 - *I 108(P)/17 *I 120(P)/17 - I 150(P)/17 - I 160(P)/17 - I 54(P)/19 I 174(P)/19 - I 29(P)/21 - I 30(P)/21 - I 60(P)/21
243	I 68(P)/14
244	I 121(P)/18 - I 132(P)/18
302	I 143(P)/17 - I 4(P)/19 - I 32(P)/19 - I 56(P)/19
303	I 51(P)/17 - I 143(P)/17 - I 4(P)/19 - I 32(P)/19 - I 41(P)/19
304	I 28(P)/16 - I 162(P)/16 - I 161(P)/17 - I 9(P)/18 - I 25(P)/18 I 184(P)/18 - I 131(P)/20 - I 24(P)/21 - I 99(P)/21
305	I 131(P)/20
306	I 157(P)/18
320	I 4(P)/19 - I 99(P)/21
321	I 184(P)/18
4022	I 80(P)/21
4028	I 65(P)/20
4029	I 105(P)/21
4030	I 101(P)/21 - I 105(P)/21
4032	I 209(P)/19 - I 119(P)/20 - I 126(P)/20
4032A	I 119(P)/20 - I 126(P)/20
4101 A	*I 232(P)/14 - I 93(P)/17 - *I 108(P)/17 - *I 121(P)/17 I 150(P)/17 - I 160(P)/17 - I 174(P)/19 - I 29(P)/21 - I 30(P)/21 I 60(P)/21
4101 B	*I 63(P)/14 - *I 233(P)/14
4102 A	*I 166(P)/13 - I 73(P)/17 - I 14(P)/18 - I 128(P)/18 I 99(P)/19
4102 B	*I 97(P)/13 - *I 6(P)/16 - I 73(P)/17 - I 100(P)/19 I 218(P)/19
4103 A	*I 1(P)/14 - *I 7(P)/16 - I 121(P)/18
4103 B	*I 1(P)/14 - *I 223(P)/14 - *I 1(P)/17 - I 80(P)/21
4150	*I 134(P)/09 - I 101(P)/11 - *I 19(P)/12 - I 80(P)/13 - *I 157(P)/13 - *I 158(P)/13 - *I 159(P)/13 - *I 160(P)/13 *I 161(P)/13 - *I 167(P)/13 - *I 168(P)/13 - *I 169(P)/13 *I 170(P)/13 - *I 171(P)/13 - *I 30(P)/14 - *I 31(P)/14 *I 32(P)/14 - *I 21(P)/15 - *I 86(P)/15 - *I 87(P)/15 *I 88(P)/15 - *I 89(P)/15 - I 112(P)/15 - *I 172(P)/15 *I 173(P)/15 - *I 174(P)/15 - *I 175(P)/15 - *I 176(P)/15 *I 177(P)/15 - *I 178(P)/15 - *I 204(P)/15 - *I 14(P)/16 *I 15(P)/16 - *I 16(P)/16 - *I 17(P)/16 - *I 21(P)/16 *I 22(P)/16 - *I 23(P)/16 - *I 24(P)/16 - *I 25(P)/16 *I 26(P)/16 - I 119(P)/20 - I 126(P)/20 - I 86(P)/21
4203	I 39(P)/20
4211	I 7(P)/20

Carta	Avisos
4212	I 39(P)/20
4213	I 39(P)/20
4214	I 39(P)/20
4215	I 39(P)/20
4216	I 39(P)/20
4217	I 39(P)/20
4343 B	I 121(P)/18
4361 A	*I 168(P)/14 - I 128(P)/18 - I 99(P)/19
4362	I 17(P)/19 - I 18(P)/19
4363	I 19(P)/19 - I 20(P)/19
4364	I 21(P)/19 - I 22(P)/19
4365	I 23(P)/19 - I 24(P)/19
4381 A	I 29(P)/16 - *I 2(P)/17 - I 77(P)/21 - I 80(P)/21
4381 B	I 29(P)/16 - I 121(P)/18 - I 77(P)/21
4382 B	*I 62(P)/16 - I 60(P)/17 - *I 88(P)/17 - I 114(P)/19
4383	I 114(P)/19
4411	I 2(P)/18
4413	I 2(P)/18
4418	*I 170(P)/15
4711	I 71(P)/21
4734	I 108(P)/20
4738	I 112(P)/20 - I 117(P)/20 - I 75(P)/21
4740	I 112(P)/20
4741	I 112(P)/20
4742	I 112(P)/20
4743	I 112(P)/20
4744	I 112(P)/20
4745	I 112(P)/20
4746	I 112(P)/20
4748	I 112(P)/20
4749	I 117(P)/20
4750	I 112(P)/20 - I 117(P)/20
4752	I 112(P)/20
4753	I 112(P)/20
21010 (INT 4071)	I 4(P)/19 - I 32(P)/19 - I 56(P)/19 - I 173(P)/19 I 174(P)/19 - I 175(P)/19
21200 (INT 4195)	I 95(P)/21
21300 (INT 4196)	*I 64(P)/14 - I 51(P)/17 - I 173(P)/19 - I 174(P)/19 I 175(P)/19 - I 241(P)/19 - I 118(P)/20 - I 29(P)/21 I 95(P)/21
21400 (INT 4197)	I 51(P)/17 - I 4(P)/19 I 32(P)/19 - I 41(P)/19 - I 56(P)/19

* Avisos que possuem reprodução de trecho (bacalhau).

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES(P) e PERMANENTES da quinzena:

I 109(P)/21 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Porto de Belém - Rochas e natureza do fundo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 34 J (9.1) e pág. 37 K (15).

Carta 320 Datum: WGS-84.

Inserir	8 ₃ R		01°23,484'S 48°29,883'W
Inserir	R		01°23,549'S 48°29,870'W
Substituir	8 ₈	por: 7 ₃ R	01°23,552'S 48°29,813'W
Inserir	8 ₄ R		01°23,478'S 48°30,073'W
Inserir	8 ₃ R		01°23,778'S 48°30,124'W
Inserir	R		01°24,336'S 48°29,717'W
Inserir	R		01°24,087'S 48°29,785'W
Substituir	8 ₄	por: 6 ₆ R	01°23,979'S 48°29,857'W
Inserir	6 ₅ R		01°24,136'S 48°29,955'W
Inserir	R		01°24,525'S 48°29,740'W
Inserir	R		01°24,994'S 48°29,733'W
Inserir	5 ₇ R		01°25,083'S 48°29,847'W
Inserir	6 ₈ R		01°25,101'S 48°29,932'W
Inserir	6 ₃ R		01°24,922'S 48°29,982'W
Inserir	5 ₈ R		01°24,786'S 48°30,001'W
Inserir	R		01°24,850'S 48°29,962'W
Inserir	5 ₂ R		01°24,816'S 48°29,966'W
Substituir	3 ₆	por: 2 ₇ R	01°25,040'S 48°30,024'W
Inserir	R		01°26,403'S 48°29,733'W
Substituir	2 ₅	por: 2 ₂ R	01°26,016'S 48°29,638'W
Retirar	3 ₇		01°25,903'S 48°29,621'W
Inserir	2 ₄ R		01°25,918'S 48°29,620'W
Inserir	3 ₇ R		01°25,856'S 48°29,619'W

I 112(P)/21 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Linha de perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1).

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar I19(P)/20.

Carta 4023 Datum: WGS-84.

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

01°59,58'S	55°46,33'W
01°59,43'S	55°46,20'W
01°59,03'S	55°44,93'W
01°58,50'S	55°44,87'W
01°57,93'S	55°43,16'W
01°58,35'S	55°42,08'W
01°59,59'S	55°42,67'W
02°00,75'S	55°44,41'W
02°00,69'S	55°45,03'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

01°59,56'S	55°56,27'W
01°59,40'S	55°55,83'W
01°59,84'S	55°52,89'W
01°59,83'S	55°51,00'W
01°59,83'S	55°50,26'W
02°00,58'S	55°50,31'W
02°01,10'S	55°51,00'W
02°02,52'S	55°52,89'W
02°02,14'S	55°53,32'W
02°00,80'S	55°51,76'W
02°00,48'S	55°51,89'W
02°00,57'S	55°53,20'W

Linha de perigo, menor profundidade 7,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

01°57,38'S	55°59,14'W
01°57,46'S	55°57,38'W
01°58,79'S	55°55,34'W
01°58,82'S	55°57,08'W
01°58,39'S	55°58,36'W

Linha de perigo, menor profundidade 7,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°01,15'S	55°58,72'W
02°00,78'S	55°59,49'W
02°00,83'S	55°59,89'W
02°00,97'S	56°00,21'W
02°01,33'S	56°00,84'W
02°01,24'S	56°00,85'W
02°00,98'S	56°00,44'W
02°00,78'S	56°00,06'W
02°00,59'S	55°59,50'W
02°00,66'S	55°59,29'W
02°00,98'S	55°58,80'W
02°01,08'S	55°58,60'W
02°01,41'S	55°58,04'W
02°01,58'S	55°57,67'W
02°02,36'S	55°57,56'W
02°02,12'S	55°58,69'W
02°01,76'S	55°58,09'W
02°01,42'S	55°58,31'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°01,76'S	55°58,09'W
02°01,85'S	55°58,26'W
02°01,86'S	55°59,36'W
02°01,81'S	55°59,70'W
02°01,36'S	55°59,74'W
02°01,41'S	56°00,48'W
02°01,53'S	56°00,85'W
02°01,34'S	56°00,85'W
02°00,83'S	55°59,89'W
02°00,78'S	55°59,49'W
02°01,15'S	55°58,72'W
02°01,42'S	55°58,31'W

Linha de perigo, menor profundidade 7,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°02,33'S	56°00,85'W
02°02,28'S	56°00,62'W

02°02,45'S 55°59,94"W
02°02,51'S 55°59,14"W
02°02,52'S 55°58,08"W
02°02,61'S 55°57,37"W
02°03,13'S 55°56,34"W
02°03,52'S 55°55,42"W
02°03,57'S 55°55,98"W
02°03,08'S 55°56,92"W
02°02,81'S 55°57,68"W
02°02,61'S 55°58,78"W
02°02,52'S 55°59,93"W
02°02,75'S 56°00,59"W
02°02,87'S 56°00,85"W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°02,88'S 56°00,85"W
02°02,75'S 56°00,59"W
02°02,52'S 55°59,93"W
02°02,59'S 55°58,99"W
02°02,70'S 55°58,28"W
02°02,81'S 55°57,68"W
02°03,08'S 55°56,92"W
02°03,72'S 55°55,68"W
02°03,96'S 55°58,22"W
02°03,47'S 55°59,42"W
02°03,66'S 56°00,85"W

Carta 4023A Datum: WGS-84.

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

01°57,66'S 56°05,68"W
01°57,87'S 56°05,57"W
01°59,13'S 56°05,87"W
01°59,57'S 56°06,02"W
01°59,82'S 56°06,36"W
02°00,41'S 56°06,91"W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°01,31'S 56°06,69"W
02°00,07'S 56°06,05"W
01°58,32'S 56°05,19"W
01°58,58'S 56°04,68"W
01°59,02'S 56°04,34"W
02°00,26'S 56°03,15"W
02°00,81'S 56°02,72"W
02°01,12'S 56°02,44"W
02°02,24'S 56°03,08"W
02°03,44'S 56°03,95"W
02°04,71'S 56°05,45"W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

01°57,75'S 56°00,06"W
01°57,81'S 56°00,23"W
01°56,60'S 56°01,75"W
01°56,60'S 56°03,41"W
01°56,95'S 56°03,90"W
01°57,74'S 56°04,12"W
01°59,06'S 56°04,03"W
01°59,10'S 56°04,13"W
01°57,86'S 56°04,89"W
01°57,11'S 56°04,66"W
01°56,74'S 56°03,97"W
01°56,10'S 56°02,66"W
01°56,06'S 56°02,05"W
01°56,19'S 56°01,74"W
01°56,77'S 56°01,17"W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°05,55'S 56°04,08"W
02°04,51'S 56°03,19"W
02°03,43'S 56°02,01"W
02°02,75'S 56°00,59"W
02°02,52'S 55°59,93"W
02°02,59'S 55°58,99"W
02°02,70'S 55°58,28"W
02°02,81'S 55°57,68"W
02°03,08'S 55°56,92"W
02°03,72'S 55°55,68"W
02°03,96'S 55°58,22"W

02°03,47'S 55°59,42'W
02°03,66'S 56°00,95'W
02°04,61'S 56°02,80'W

Linha de perigo, menor profundidade 7,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°02,40'S 56°01,19'W
02°02,28'S 56°00,62'W
02°02,45'S 55°59,94'W
02°02,51'S 55°59,14'W
02°02,52'S 55°58,08'W
02°02,61'S 55°57,37'W
02°03,13'S 55°56,34'W
02°03,52'S 55°55,42'W
02°03,57'S 55°55,98'W
02°03,08'S 55°56,92'W
02°02,81'S 55°57,68'W
02°02,61'S 55°58,78'W
02°02,52'S 55°59,93'W
02°02,75'S 56°00,59'W
02°03,07'S 56°01,28'W
02°03,37'S 56°01,91'W
02°03,16'S 56°01,93'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°01,76'S 55°58,09'W
02°01,85'S 55°58,26'W
02°01,86'S 55°59,36'W
02°01,81'S 55°59,70'W
02°01,36'S 55°59,74'W
02°01,41'S 56°00,48'W
02°01,58'S 56°00,98'W
02°01,33'S 56°00,84'W
02°00,83'S 55°59,89'W
02°00,78'S 55°59,49'W
02°01,15'S 55°58,72'W
02°01,42'S 55°58,31'W

Linha de perigo, menor profundidade 7,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°01,15'S 55°58,72'W
02°00,78'S 55°59,49'W
02°00,83'S 55°59,89'W
02°00,97'S 56°00,21'W
02°01,33'S 56°00,84'W
02°01,27'S 56°00,89'W
02°00,98'S 56°00,44'W
02°00,78'S 56°00,06'W
02°00,59'S 55°59,50'W
02°00,66'S 55°59,29'W
02°00,98'S 55°58,80'W
02°01,08'S 55°58,60'W
02°01,41'S 55°58,04'W
02°01,58'S 55°57,67'W
02°02,36'S 55°57,56'W
02°02,12'S 55°58,69'W
02°01,76'S 55°58,09'W
02°01,42'S 55°58,31'W

Linha de perigo, menor profundidade 7,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

01°57,38'S 55°59,14'W
01°57,46'S 55°57,38'W
01°58,79'S 55°55,34'W
01°58,82'S 55°57,08'W
01°58,39'S 55°58,36'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

01°59,56'S 55°56,27'W
01°59,40'S 55°55,83'W
01°59,84'S 55°52,89'W
01°59,83'S 55°51,00'W
02°01,10'S 55°51,00'W
02°02,52'S 55°52,89'W
02°02,14'S 55°53,32'W
02°00,80'S 55°51,76'W
02°00,48'S 55°51,89'W
02°00,57'S 55°53,20'W

Carta 4024 Datum: WGS-84.

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°05,55'S 56°04,08'W
02°04,51'S 56°03,19'W
02°03,43'S 56°02,01'W

02°02,75'S 56°00,59'W
02°02,52'S 55°59,93'W
02°02,59'S 55°59,30'W
02°03,52'S 55°59,30'W
02°03,47'S 55°59,42'W
02°03,66'S 56°00,95'W
02°04,61'S 56°02,80'W

Linha de perigo, menor profundidade 7,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°02,40'S 56°01,19'W
02°02,28'S 56°00,62'W
02°02,45'S 55°59,94'W
02°02,50'S 55°59,30'W
02°02,57'S 55°59,30'W
02°02,52'S 55°59,93'W
02°02,75'S 56°00,59'W
02°03,07'S 56°01,28'W
02°03,37'S 56°01,91'W
02°03,16'S 56°01,93'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°01,86'S 55°59,30'W
02°01,86'S 55°59,36'W
02°01,81'S 55°59,70'W
02°01,36'S 55°59,74'W
02°01,41'S 56°00,48'W
02°01,53'S 56°00,85'W
02°01,58'S 56°00,98'W
02°01,34'S 56°00,85'W
02°00,83'S 55°59,89'W
02°00,78'S 55°59,49'W
02°00,87'S 55°59,30'W

Linha de perigo, menor profundidade 7,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°00,87'S 55°59,30'W
02°00,78'S 55°59,49'W
02°00,83'S 55°59,89'W
02°00,97'S 56°00,21'W
02°01,33'S 56°00,84'W
02°01,27'S 56°00,89'W
02°00,98'S 56°00,44'W
02°00,78'S 56°00,06'W
02°00,59'S 55°59,50'W
02°00,66'S 55°59,30'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

01°57,66'S 56°05,68'W
01°57,87'S 56°05,57'W
01°59,13'S 56°05,87'W
01°59,57'S 56°06,02'W
01°59,82'S 56°06,36'W
02°00,41'S 56°06,91'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°01,31'S 56°06,69'W
02°00,07'S 56°06,05'W
01°58,32'S 56°05,19'W
01°58,58'S 56°04,68'W
01°59,02'S 56°04,34'W
02°00,26'S 56°03,15'W
02°00,81'S 56°02,72'W
02°01,12'S 56°02,44'W
02°02,24'S 56°03,08'W
02°03,44'S 56°03,95'W
02°04,71'S 56°05,45'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

01°57,75'S 56°00,06'W
01°57,81'S 56°00,23'W
01°56,60'S 56°01,75'W
01°56,60'S 56°03,41'W
01°56,95'S 56°03,90'W
01°57,74'S 56°04,12'W
01°59,06'S 56°04,03'W
01°59,10'S 56°04,13'W
01°57,86'S 56°04,89'W
01°57,11'S 56°04,66'W
01°56,74'S 56°03,97'W
01°56,10'S 56°02,66'W
01°56,06'S 56°02,05'W

01°56,19'S 56°01,74'W
01°56,77'S 56°01,17'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°01,66'S 56°07,21'W
02°01,94'S 56°07,26'W
02°02,81'S 56°07,64'W
02°03,84'S 56°07,91'W
02°04,63'S 56°07,75'W
02°05,90'S 56°07,97'W
02°06,65'S 56°07,79'W
02°06,80'S 56°08,44'W
02°05,86'S 56°08,12'W
02°04,15'S 56°08,44'W
02°03,21'S 56°08,20'W
02°02,54'S 56°07,88'W
02°01,90'S 56°07,45'W

Linha de perigo, menor profundidade 5,3m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°05,88'S 56°08,80'W
02°03,67'S 56°08,64'W
02°03,11'S 56°08,45'W
02°03,21'S 56°08,20'W
02°04,15'S 56°08,44'W
02°05,86'S 56°08,12'W
02°06,80'S 56°08,44'W
02°07,04'S 56°08,40'W
02°06,99'S 56°08,79'W
02°06,42'S 56°08,67'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°05,88'S 56°08,80'W
02°06,42'S 56°08,67'W
02°06,99'S 56°08,79'W
02°07,24'S 56°08,96'W
02°07,93'S 56°09,71'W
02°06,95'S 56°09,13'W
02°06,19'S 56°09,06'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°09,59'S 56°07,46'W
02°10,05'S 56°08,81'W
02°11,40'S 56°11,10'W
02°10,33'S 56°10,78'W
02°08,33'S 56°07,43'W
02°08,61'S 56°07,02'W
02°08,56'S 56°06,55'W
02°08,49'S 56°06,05'W
02°09,28'S 56°06,44'W

Carta 4024 (Plano) Datum: WGS-84.

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°08,574'S 56°07,076'W
02°08,610'S 56°07,024'W
02°08,491'S 56°06,050'W
02°09,276'S 56°06,439'W
02°09,472'S 56°07,076'W

COSTA NORTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nenhum.

AVISOS PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
1	N 179(P)/19
10 (INT 407)	N 62(P)/18 - N 64(P)/18 - N 76(P)/18 - N 160(P)/18 N 179(P)/19 - N 78(P)/21
110	N 179(P)/19
302	N 160(P)/18 - N 104(P)/21
410	N 151(P)/16 - N 62(P)/18 - N 89(P)/18 - N 107(P)/19
411	N 62(P)/18 - N 107(P)/19 - N 123(P)/20
412	N 62(P)/18 - N 89(P)/18 - N 123(P)/20
413	N 62(P)/18 - N 89(P)/18 - N 123(P)/20
414	N 154(P)/10 - N 62(P)/20
701	N 142(P)/14 - N 173(P)/18 - N 75(P)/19 - N 21(P)/20 N 28(P)/20
703	N 94(P)/04
710	N 173(P)/18 - N 75(P)/19 - N 21(P)/20 - N 28(P)/20

Carta	Avisos
720	N 94(P)/04
19001 (INT 20)	N 160(P)/18
19002 (INT 22)	N 160(P)/18
21010 (INT 4071)	N 79(P)/17 - N 64(P)/18 - N 160(P)/18 - N 179(P)/19 N 22(P)/20 - N 25(P)/20 - N 78(P)/21 - N 104(P)/21
21020 (INT 2003)	N 62(P)/18 - N 64(P)/18 - N 76(P)/18 - N 102(P)/18 N 160(P)/18 - N 27(P)/21 - N 78(P)/21
21100 (INT 4194)	N 179(P)/19 - N 22(P)/20 - N 25(P)/20
21200 (INT 4195)	N 79(P)/17 - N 25(P)/20
21400 (INT 4197)	N 160(P)/18 - N 78(P)/21 - N 104(P)/21
21500 (INT 2108)	N 64(P)/18 - N 76(P)/18 - N 102(P)/18 - N 24(P)/20
21600 (INT 2109)	N 151(P)/16 - N 62(P)/18 - N 76(P)/18 - N 27(P)/21
21800 (INT 2111)	N 173(P)/18
21900 (INT 2112)	N 174(P)/18 - N 23(P)/20

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

COSTA LESTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
1101	E 9(T)/19
1102	E 9(T)/19

Carta	Avisos
1103	E 128(T)/10
1110	E 9(T)/19

AVISOS PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
830	E 31(P)/18
901	E 149(P)/19
902	E 126(P)/08
920	E 149(P)/19
930	E 127(P)/08 - E 156(P)/16
1001	E 145(P)/17 - E 100(P)/21
1101	E 88(P)/11 - E 39(P)/12 - E 178(P)/17 - E 104(P)/18 E 204(P)/19 - E 223(P)/19 - E 12(P)/20 E 41(P)/20 - E 57(P)/20 - E 100(P)/21
1102	E 204(P)/19 - E 12(P)/20 - E 57(P)/20
1106	E 56(P)/10
1107	E 225(P)/14
1110	E 56(P)/10 - E 225(P)/14 - E 178(P)/17 - E 104(P)/18 E 204(P)/19 - E 223(P)/19 - E 41(P)/20
1170	E 225(P)/14
1171	E 225(P)/14
1201	E 120(P)/20
1210	E 120(P)/20
1310	E 97(P)/05 - E 76(P)/19
1311	E 97(P)/05 - E 105(P)/07
1312	E 116(P)/13 - E 76(P)/19
1401	E 11(P)/17
1402	E 71(P)/17 - E 150(P)/19 - E 62(P)/21 - E 87(P)/21

Carta	Avisos
1403	E 127(P)/17 - E 75(P)/20
1405	E 78(P)/18 - E 79(P)/19 - E 75(P)/20
1406	E 79(P)/19 - E 30(P)/20 - E 75(P)/20 - E 69(P)/21
1410	E 14(P)/21 - E 87(P)/21
1420	E 71(P)/17 - E 150(P)/19 - E 62(P)/21
1503	E 134(P)/15
1505	E 134(P)/15
1550	E 161(P)/09 - E 127(P)/17 - E 75(P)/20
21040 (INT 2005)	E 156(P)/16 - E 31(P)/20
21050 (INT 2006)	E 31(P)/20
21060 (INT 2007)	E 127(P)/17
21070 (INT 2008)	E 127(P)/17
22200 (INT 2115)	E 156(P)/16
22300 (INT 2116)	E 100(P)/21
22400 (INT 2117)	E 31(P)/20
22500 (INT 2118)	E 223(P)/19
22600 (INT 2119)	E 80(P)/19
22700 (INT 2120)	E 76(P)/19
22800 (INT 2121)	E 62(P)/21
22900 (INT 2122)	E 127(P)/17 - E 75(P)/20

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

E 110/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades do Porto de Vitória - Rocha com profundidade

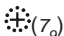
Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (14) e (14.2).

Carta 1401 Datum: WGS-84 (Última correção: 52/21).

Inserir  (7₉) 20°19,553'S 40°21,041'W

Inserir +(10₉) 20°19,564'S 40°21,061'W

Carta 1401 (Plano) Datum: WGS-84 (Última correção: 52/21).

Inserir  (7₉) 20°19,553'S 40°21,041'W

Inserir +(10₉) 20°19,564'S 40°21,061'W

E 111/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades do Porto de Vitória - Profundidade e isóbata

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10) e 33 I (30)

Carta 1401 Datum: WGS-84 (Última correção: 52/21)

Substituir 5₁ por 4₃ 20°19,567'S 40°21,030'W

Carta 1401 (Plano) Datum: WGS-84 (Última correção: 52/21)

Substituir 5₁ por 4₃ 20°19,567'S 40°21,030'W

Substituir  (7₆) por  (7) 20°19,515'S 40°21,020'W

Substituir 7₄ por 5₃ 20°19,573'S 40°20,933'W

Substituir 13₈ por 12₁ 20°19,533'S 40°20,795'W

COSTA SUL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
30 (INT 201)	S 150(T)/05
1511	S 38(T)/08 - S 144(T)/15 - S 156(T)/15 S 180(T)/15
1512	S 38(T)/08 - S 144(T)/15 - S 180(T)/15
1514	S 144(T)/15
1515	S 144(T)/15 - S 180(T)/15
1607	S 32(T)/16
1620	S 140(T)/16
1621	S 161(T)/15
1631	S 32(T)/16
1633	S 163(T)/15
1804	S 107(T)/21 (18-12-2021)

Carta	Avisos
1901	S 157(T)/15
1908	S 155(T)/15
1910	S 155(T)/15
2110	S 177(T)/17
21070 (INT 2008)	S 142(T)/08 - S 19(T)/16
21080 (INT 2009)	S 177(T)/17
23000 (INT 2123)	S 142(T)/08
23100 (INT 2124)	S 19(T)/16 - S 32(T)/16 - S 140(T)/16
23200 (INT 2125)	S 139(T)/16
23500 (INT 2128)	S 179(T)/15
23600 (INT 2129)	S 177(T)/17

AVISOS PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
1	S 8(P)/12
30 (INT 201)	S 8(P)/12 - S 86(P)/20
1501	S 56(P)/07 - S 234(P)/08 - S 198(P)/15 - S 6(P)/17 S 141(P)/17 - S 96(P)/18 - S 166(P)/18 - S 46(P)/19 S 81(P)/19 - S 15(P)/21 - S 74(P)/21
1506	S 141(P)/17 - S 96(P)/18 - S 13(P)/19 - S 46(P)/19 S 81(P)/19 - S 15(P)/21 - S 74(P)/21
1511	S 234(P)/08 - S 226(P)/14 - S 64(P)/15 - S 198(P)/15 S 141(P)/17 - S 44(P)/18 - S 166(P)/18 - S 81(P)/19 S 54(P)/20 - S 97(P)/20 - S 15(P)/21 - S 74(P)/21 S 96(P)/21
1512	S 56(P)/07 - S 226(P)/14 - S 64(P)/15 - S 198(P)/15 S 6(P)/17 - S 141(P)/17 - S 44(P)/18 - S 123(P)/18 S 169(P)/19 - S 54(P)/20 - S 97(P)/20 - S 74(P)/21 S 96(P)/21
1515	S 226(P)/14 - S 64(P)/15 - S 198(P)/15 - S 141(P)/17 S 44(P)/18 - S 74(P)/21 - S 96(P)/21
1517	S 6(P)/17
1607	S 80(P)/17 - S 68(P)/18 - S 35(P)/19 S 134(P)/20 - S 8(P)/21
1620	S 80(P)/17 - S 129(P)/17 - S 96(P)/18 - S 46(P)/19 S 224(P)/19 - S 134(P)/20 - S 8(P)/21
1621	S 71(P)/10 - S 36(P)/12 - S 170(P)/19 - S 134(P)/20
1622	S 114(P)/13 - S 80(P)/17 - S 35(P)/19 - S 8(P)/21
1623	S 35(P)/19 - S 8(P)/21 - S 91(P)/21
1624	S 134(P)/20
1631	S 170(P)/19
1632	S 68(P)/18 - S 170(P)/19
1636	S 78(P)/10 - S 68(P)/18 - S 170(P)/19 - S 200(P)/19
1637	S 68(P)/18
1640	S 86(P)/20 - S 83(P)/21
1711	S 64(P)/16 - S 153(P)/19 - S 189(P)/19 S 190(P)/19 - S 101(P)/20
1712	S 29(P)/19 - S 153(P)/19 - S 163(P)/19 - S 14(P)/20 S 74(P)/20 - S 78(P)/20
1713	S 189(P)/19 - S 14(P)/20 - S 2(P)/21

Carta	Avisos
1804	S 6(P)/18 - S 4(P)/20 - S 70(P)/20 - S 88(P)/20 S 4(P)/21 - S 48(P)/21
1820	S 132(P)/17 - S 21(P)/18 - S 111(P)/19 - S 121(P)/20 S 102(P)/21
1821	S 21(P)/18 - S 121(P)/20 - S 102(P)/21
1822	S 54(P)/06 - S 78(P)/14 - S 7(P)/18
1830	S 6(P)/18 - S 70(P)/20
1841	S 37(P)/19 - S 206(P)/19 - S 52(P)/20 - S 53(P)/20 S 64(P)/20
1901	S 48(P)/17 - S 26(P)/18
1902	S 86(P)/06 - S 239(P)/19 - S 53(P)/21
1908	S 53(P)/18 - S 70(P)/21
1910	S 26(P)/18
2010	S 68(P)/21
2101	S 50(P)/12 - S 155(P)/18 - S 48(P)/19 - S 230(P)/19 S 93(P)/20
2102	S 22(P)/21
2103	S 22(P)/21
2104	S 22(P)/21
2110	S 155(P)/18 - S 48(P)/19 - S 230(P)/19 - S 73(P)/20 S 93(P)/20
2112	S 50(P)/12 - S 230(P)/19
21070 (INT 2008)	S 8(P)/12 - S 31(P)/16 - S 129(P)/17 - S 96(P)/18 S 97(P)/18 - S 91(P)/19 - S 111(P)/19 - S 86(P)/20 S 83(P)/21
23000 (INT 2123)	S 78(P)/12 (09-12-26) - S 96(P)/18
23100 (INT 2124)	S 80(P)/17 - S 129(P)/17 - S 96(P)/18 - S 86(P)/20 S 83(P)/21
23200 (INT 2125)	S 97(P)/18 - S 38(P)/19 - S 91(P)/19 - S 172(P)/19 S 83(P)/21 - S 102(P)/21
23300 (INT 2126)	S 132(P)/17 - S 85(P)/19 - S 111(P)/19 - S 206(P)/19
23400 (INT 2127)	S 68(P)/21
23500 (INT 2128)	S 230(P)/19
23600 (INT 2129)	S 230(P)/19 - S 73(P)/20

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

S 108/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades da I. Guaíba - Profundidades e isóbatas

Carta 1607 Datum: WGS-84 (Última correção: 88/21).

Inserir o "bacalhau (Parte 1)" que acompanha este aviso.

23°03,39'S 44°02,30'W

S 113/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 65 Q (122) e 67 Q (130.6).

Carta 1512 Datum: WGS-84(Última correção 79/21).

Retirar  22°51,570'S 43°07,320'W

Retirar  22°51,310'S 43°07,860'W

Retirar  22°50,420'S 43°07,360'W

Carta 1515 Datum: WGS-84(Última correção 82/21).

Retirar  22°51,570'S 43°07,320'W

Retirar  22°51,310'S 43°07,860'W

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
2103	HG 176(T)/97
2105	HG 139(T)/93 - HG 176(T)/97
2106	HG 176(T)/97
2107	HG 176(T)/97
2108	HG 176(T)/97

Carta	Avisos
2109	HG 65(T)/95 - HG 176(T)/97
2111	HG 65(T)/95 - HG 176(T)/97
2112	HG 176(T)/97
2113	HG 65(T)/95
2140	HG 65(T)/95

AVISOS PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
2102	HG 14(P)/19
2103	HG 75(P)/98 - HG 31(P)/00
2104	HG 31(P)/00
2107	HG 14(P)/19
2108	HG 75(P)/98 - HG 14(P)/19
2109	HG 164(P)/96 - HG 75(P)/98 - HG 14(P)/19

Carta	Avisos
2111	HG 164(P)/96 - HG 14(P)/19
2112	HG 14(P)/19
2113	HG 14(P)/19
2140	HG 164(P)/96 - HG 14(P)/19
23500 (INT 2128)	HG 14(P)/19

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

SEÇÃO IV - CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

SEÇÃO IV.1 - LISTA DE FARÓIS, 37ª EDIÇÃO, BRASIL, 2020 - 2021

Nenhuma

SEÇÃO IV.2 – LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, 14ª EDIÇÃO, BRASIL, 2020-2024

Nenhuma

SEÇÃO IV.3 - ROTEIROS, BRASIL

1. ROTEIRO COSTA LESTE - 13ª EDIÇÃO 2017-2021

Efetuar as alterações da FOLHA DE CORREÇÕES Nº 14, anexa ao final deste folheto.

2. ROTEIRO COSTA SUL - 14ª EDIÇÃO 2021-2025

Efetuar as alterações da FOLHA DE CORREÇÕES Nº 1, anexa ao final deste folheto.

3. ROTEIRO COSTA NORTE - 12ª EDIÇÃO 2020-2024

Efetuar as alterações da FOLHA DE CORREÇÕES Nº 4, anexa ao final deste folheto.

SEÇÃO IV.4 - OUTRAS PUBLICAÇÕES

1. CATÁLOGO DE CARTAS E PUBLICAÇÕES, 14ª edição, 2021-2025

Efetuar as alterações da FOLHA DE CORREÇÕES Nº 5, anexa ao final deste folheto.

2. LISTA DE SINAIS CEGOS, 8ª edição, 2020-2024

Efetuar as alterações da FOLHA DE CORREÇÕES Nº 4, anexa ao final deste folheto.

SEÇÃO V – AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 8/99	1/21

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 8/01	1/21

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 1/04	1/21

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 1/16	1/21

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS da quinzena:

Nenhum.

SEÇÃO VI - NOTÍCIAS DIVERSAS

NOVAS CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS EM 2021

Nenhuma

NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS EM 2021

Encontram-se disponíveis para aquisição as seguintes novas edições de Cartas Náuticas (papel):

Nº DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	DATA
320	Porto de Belém	1: 15 000	7ª	15 de fevereiro de 2021
3312	Da Isla Comparada a Puerto Barranquerita	1: 25 000	2ª	08 de fevereiro de 2021
3313	Da Isla Comparada à Vuelta Grande	1: 25 000	2ª	08 de fevereiro de 2021
3314	Da Vuelta Grande ao Paso Curuzu Juanita	1:25 000	2ª	19 de janeiro de 2021
3315	Do Paso Curuzu Juanita ao Paso San Antônio	1:25 000	2ª	19 de janeiro de 2021
3360	Do Estirão Cambará Ferrado ao Passo Abobral	1: 25 000	3ª	30 de março de 2021
3361	Da Ilha da Manga a Ilha Tira Catinga	1: 25 000	3ª	20 de abril de 2021
3362	Da Ilha Tira Catinga à Volta Barros	1: 25 000	3ª	30 de março de 2021
3363	Da Volta Barros ao Passo Santana ou Jatobá	1: 25 000	3ª	05 de julho de 2021
4023 A	Paraná de Santa Rita	1: 50 000	2ª	30 de abril de 2021

Obs.: Os navegantes devem estar atentos aos avisos (P) preliminares e (T) temporários em vigor para as novas edições de cartas.

NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS EM 2021

Encontram-se disponíveis para aquisição as seguintes novas edições:

1. ALMANAQUE NÁUTICO, 77ª EDIÇÃO, BRASIL, 2021
2. TÁBUAS DAS MARÉS "Almirante Franco", 58ª EDIÇÃO, BRASIL, 2021

Nota: Foi publicada a nova edição do Catálogo de Cartas e Publicações, 14ª Edição, BRASIL, 2021-2025, que se encontra disponível para download através do link:

<https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav-publicacoes/catalogo-de-cartas-e-publicacoes>

CARTAS NÁUTICAS CANCELADAS EM 2021

Nenhuma

NOVAS CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC / I-ENC) PUBLICADAS EM 2021

Encontram-se disponíveis para aquisição as seguintes novas Cartas Náuticas Eletrônicas (ENC / I-ENC)

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
BR7MA001	Do Porto de Amparo à Costa Vacuranga	1ª
BR7MA002	Da Ilha dos Periquitos ao Estirão dos Papagaios	1ª
BR7MA003	De Calama à Mirari	1ª
BR7MA004	Do Furo do Puruzinho à Costa São Pedro	1ª
BR7MA005	Da Ilha das Três Casas à Ilha do Carará	1ª
BR7MA006	Da Boca do Jurará à Ilha da Meditação	1ª
BR7MA007	Da Costa de Santa Cruz à Ilha dos Marmelos	1ª
BR7MA008	Da Ilha da Onça à Manicoré	1ª
BR7MA009	Do Igarapé Jaturana à Ilha do Jenipapo	1ª
BR7MA010	Da Ilha Uruá Grande à Ilha das Araras	1ª
BR7MA011	Do Porto de Santo Amaro à Ilha do Jacaré	1ª
BR7MA012	Da Ilha do Mandii à Ilha Guajará	1ª
BR7MA013	Da Ilha das Guaribas à Enseada do Axinim	1ª
BR7MA014	Do Porto Ideal à Ilha do Capitari	1ª

NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) PUBLICADAS EM 2021

Encontram-se disponíveis para aquisição as seguintes novas Edições de Cartas Náuticas Eletrônicas (ENC)

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
BR401622	Baía de Sepetiba	10ª
BR400302	De Salinópolis ao Canal do Espadarte (NE)	5ª
BR500320	Porto de Belém	3ª
BR501643	Canal de São Sebastião - Parte Norte	4ª

CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) CANCELADAS EM 2021

Nenhuma

NOTAS AOS USUÁRIOS

1 - CENTROS DE COORDENAÇÃO DE BUSCA E SALVAMENTO NO BRASIL

ORGANIZAÇÃO	TELEFONE	FAX	OUTROS
SALVAMAR BRASIL (MRCC Rio de Janeiro)	(21) 2104-6056 (21) 2104-6863 (21) 2253-8824	(21) 2253-8824	mrccbrazil@marinha.mil.br ☒ mrccbrazil@gmail.com ☒ Inmarsat-C: 471012397 Terminal AFTN: SBRJCYM DSC (MMSI): 007100001 / 007100002 / 007100003
SALVAMAR SUL (MRCC Rio Grande)	185 0800-6451519 (53) 3233-6130 (53) 3233-6131 (53) 3233-6139	(53) 3231-1519	mrccriogrande@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR SUESTE (MRCC Rio de Janeiro)	185 (21) 2253-6572 (21) 2104-6119 0800-2856158	(21) 2104-6104 (21) 2104-6196	mrccrio@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR SUL-SUESTE (MRCC São Paulo)	185 (11) 5080-4730 (11) 5080-4739	(11) 5080-4736	com8dn-secom@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR LESTE (MRCC Salvador)	185 (71) 3507-3730 (71) 3507-3772 0800-284-3878	-	mrccsalvador@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR CENTRO-OESTE (RCC Brasília)	185 (61) 3429-1186 (61) 3429-1149	-	rccbrasil@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR NORDESTE (MRCC Natal)	185 (84) 3221-1947 0800-2802255	-	mrccnatal@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR NORTE (MRCC Belém)	185 (91) 3216-4030 (91) 3216-4031 (91) 3216-4123	(91) 3216-4030	mrccbelem@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR OESTE (RCC Ladário)	185 (67) 3234-1180 0800 647-3006	(67) 3234-1014 (67) 3234-1008	rccladario@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR NOROESTE (RCC Manaus)	185 (92) 2123-2238	(92) 2123-2238 (92) 2123-2239	rccmanaus@marinha.mil.br ☒
CISMAR (Centro Integrado de Segurança Marítima)	(21) 2104-6353 (21) 2104-6337	(21) 2104-6341	cismar.cctram@marinha.mil.br ☒

- 2 - Visando incrementar a segurança da navegação do segmento de esporte e recreio, estão sendo disponibilizadas, gratuita e experimentalmente, diversas cartas náuticas raster editadas pela DHN, em: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/cartas-raster>.
- 3 - As cartas e Publicações Náuticas poderão ser adquiridas no Posto de Vendas da EMGEPRON, situado na Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN), Rua Barão de Jaceguai, S/N, Ponta d'Areia, 24048-900, Niterói - RJ, Brasil; ou na página de comércio eletrônico: <http://www.cartasnauticasbrasil.com.br>. Informações adicionais pelo telefone: (21) 2189-3316.
- 4 - Para garantir a segurança da navegação, os navegantes deverão obrigatoriamente utilizar a carta náutica 1513 em substituição à carta náutica 1531, tendo em vista que a mesma encontra-se em processo de atualização para inclusão de rochas perigosas submersas.
- 5 - Todas as correções às cartas náuticas estão disponíveis em: "<https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/correcoes-de-avisos>".

6 - PREÇO DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

Abaixo, encontram-se os preços dos principais documentos náuticos editados pela Diretoria de Hidrografia e Navegação. A consulta à relação completa das cartas e publicações náuticas pode ser feita a partir do sítio <https://www.cartasnauticasbrasil.com.br>.

Cartas

Cartas Náuticas em papel.....	R\$ 122,00
Cartas Náuticas em papel formato A2.....	R\$ 65,00
Atlas da Hidrovia Tietê-Paraná - 2800	R\$ 97,00 (a partir)
Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - 4150	R\$ 714,00
Croquis de Navegação.....	R\$ 122,00 (cada)

Publicações

Almanaque Náutico	R\$ 139,00
Tábuas das Marés	R\$ 139,00
Roteiros	R\$ 167,00 (cada)
Lista de Faróis	R\$ 167,00
Catálogo de Cartas e Publicações	R\$ 122,00
Lista de Auxílios-Rádio	R\$ 139,00
Lista de Sinais Cegos	R\$ 139,00
Lista de Sinais da Hidrovia Paraguai-Paraná	R\$ 139,00
Cartas de Correntes de Maré	R\$ 32,00 (cada)

Impressos

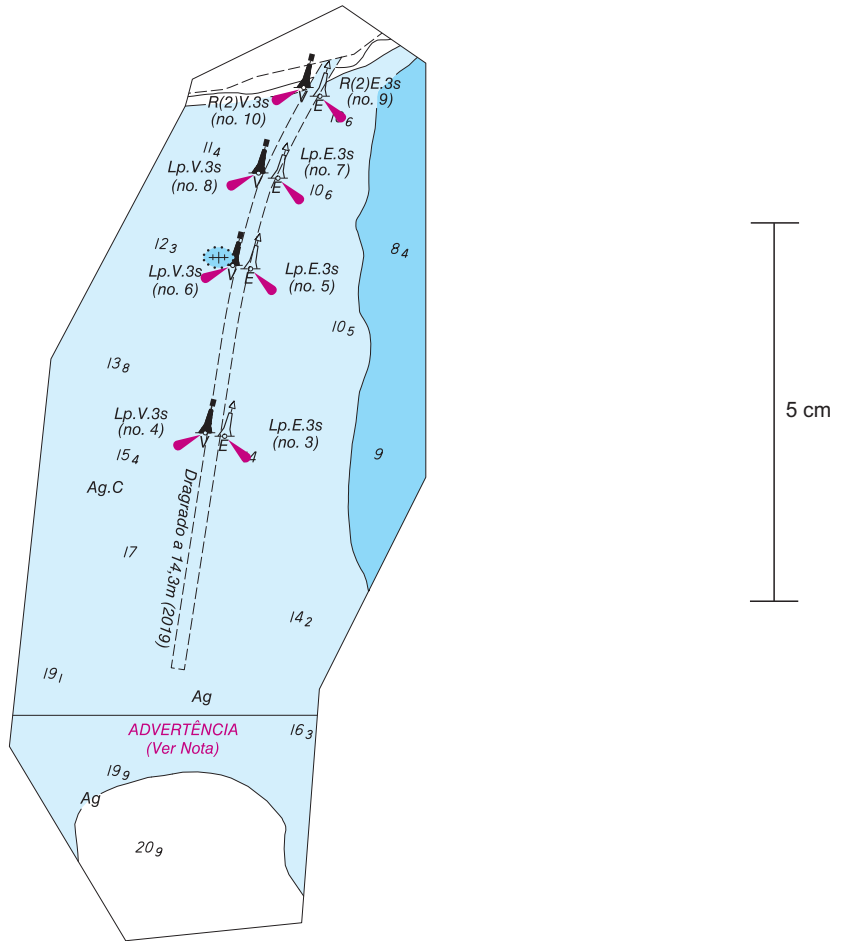
Regras de Governo e Navegação	R\$ 14,00
Luzes e Marcas	R\$ 14,00
Sinais Sonoros e Luminosos	R\$ 14,00
Classificação de Nuvens	R\$ 32,00
Escala Beaufort	R\$ 32,00

7 - A Organização Meteorológica Mundial está realizando uma pesquisa sobre o Serviço de Avisos e de Informação Meteorológica Mundial. Visite a página www.jcomm.info/MMMS e responda ao questionário. Sua participação será muito apreciada e valorizada.

SECTION V - BLOCKS, NOTES AND FRAMES

SEÇÃO VII - REPRODUÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS

To accompany Notice N°. S 108/21.
Acompanha o Aviso N° S 108/21.



Block for Chart 1607 - 3rd EDITION (Part 1).
Correção para a Carta 1607 - 3ª EDIÇÃO (Parte 1).

THIS PAGE INTENTIONALLY LEFT BLANK

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES Nº 15/2021
SEÇÃO IV.4
CATÁLOGO DE CARTAS E PUBLICAÇÕES, 14ª edição, 2021-2025
FOLHA DE CORREÇÕES Nº 5

Página 2-93

Substituir

3363	DA VOLTA BARROS AO PASSO DE SANTANA OU JATOBÁ	1:25 000	2008	2017
------	---	----------	------	------

Por

3363	DA VOLTA BARROS AO PASSO DE SANTANA OU JATOBÁ	1:25 000	2008	2021
------	---	----------	------	------

Página 2-58 PLANOS

Cancelar

1621	TERMINAL MARÍTIMO DA ILHA GUAÍBA	1:15 000		
------	----------------------------------	----------	--	--

Página 2-59 (Folheto nº 5/21)

ÍNDICE 11 DA BAÍA DE GUANABARA À ILHA DE SÃO SEBASTIÃO

Retirar representação do plano da carta 1621

Página 3-4

Substituir

DH1-III	ROTEIRO – COSTA SUL		2016/2020
---------	---------------------	--	-----------

Por

DH1-III	ROTEIRO – COSTA SUL		2021-2025
---------	---------------------	--	-----------

FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES Nº 15/2021
SEÇÃO IV.4
LISTA DE SINAIS CEGOS, BRASIL, 8ª EDIÇÃO 2020-2024
FOLHA DE CORREÇÕES Nº 4

CANCELAMENTO DE SINAL NÁUTICO

Nas páginas 35 e 36

Retirar todas as informações referentes aos sinais abaixo especificados:

RJ-110	Ilha de Santa Cruz (posterior) 1515	22 51,57 43 07,32	Baliza branca com faixas horizontais pretas	Alinhamento de milha medida.
RJ-120	Sul da Milha Medida 1515	22 51,31 43 07,86	Boia pilar amarela. Tope em forma de “X” amarelo	
RJ-180	Norte da Milha Medida 1512	22 50,42 43 07,36	Boia pilar amarela. Tope em forma de “X” amarelo	

Na página 75 ÍNDICE ALFABÉTICO

Substituir

Ilha de Santa Cruz (Posterior) e (Anterior) RJ-110 e RJ-115

Por

Ilha de Santa Cruz (Anterior) RJ-115

Nas páginas 78 e 80 ÍNDICE ALFABÉTICO

Retirar

Norte da Milha Medida RJ-180

Sul da Milha Medida RJ-120

FOLHA DE CORREÇÕES Nº 4 (FOLHETO Nº 15/2021)
LISTA DE SINAIS CEGOS, 2020-2024

FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES N° 15/2021**SEÇÃO IV.3****ROTEIRO COSTA LESTE, 2017-2021, 13ª EDIÇÃO****FOLHA DE CORREÇÕES N° 14**

Na página 18a Divulgação de Avisos-Rádio Náuticos e SAR (Tabela 1)

Substituir

Transmissão	Horários Diários	Canal	Frequências	Conteúdo
Via Rádio (faixa de HF) – Estação Rádio da Marinha no Rio de Janeiro	0400Z às 0500Z	Radio dados (USB-A3J/J2D)	4.266,0 kHz (a pedido do navegante)	- Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Avisos SAR (Português e Inglês)
	1430Z às 1545Z		6.448,0 kHz 8.580,0 kHz	- Avisos-Rádio Náuticos Locais (Português)
	2130Z às 2245Z		12.709,0 kHz 16.974,0 kHz	

Por

Transmissão	Horários Diários	Canal	Frequências	Conteúdo
Via Rádio (faixa de HF) – Estação Rádio da Marinha no Rio de Janeiro	0400Z às 0445Z	Radio dados (USB-A3J/J2D)	4.266,0 kHz (a pedido do navegante)	- Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Avisos SAR (Português e Inglês)
	1430Z às 1530Z		6.448,0 kHz 8.580,0 kHz	- Avisos-Rádio Náuticos Locais (Português)
	2130Z às 2215Z		12.709,0 kHz 16.974,0 kHz	

FOLHETO AVISOS AOS NAVEGANTES Nº 15/2021**SEÇÃO IV.3****ROTEIRO COSTA NORTE, 12ª EDIÇÃO 2020-2024****FOLHA DE CORREÇÕES Nº 4**

Na página 20 Divulgação de Avisos-Rádio Náuticos e SAR (Tabela 1)

Substituir

Transmissão	Horários Diários	Canal	Frequências	Conteúdo
Via Rádio (faixa de HF) – Estação Rádio da Marinha no Rio de Janeiro	0400Z às 0500Z	Radio dados (USB-A3J/J2D)	4.266,0 kHz (a pedido do navegante)	- Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Avisos SAR (Português e Inglês)
	1430Z às 1545Z		6.448,0 kHz 8.580,0 kHz	- Avisos-Rádio Náuticos Locais (Português)
	2130Z às 2245Z		12.709,0 kHz 16.974,0 kHz	

Por

Transmissão	Horários Diários	Canal	Frequências	Conteúdo
Via Rádio (faixa de HF) – Estação Rádio da Marinha no Rio de Janeiro	0400Z às 0445Z	Radio dados (USB-A3J/J2D)	4.266,0 kHz (a pedido do navegante)	- Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Avisos SAR (Português e Inglês)
	1430Z às 1530Z		6.448,0 kHz 8.580,0 kHz	- Avisos-Rádio Náuticos Locais (Português)
	2130Z às 2215Z		12.709,0 kHz 16.974,0 kHz	

FOLHETO “AVISOS AOS NAVEGANTES” Nº 15/2021

SEÇÃO IV.3

ROTEIRO COSTA SUL - 14ª EDIÇÃO 2021-2025

FOLHA DE CORREÇÕES Nº 1

Na página 20 Divulgação de Avisos-Rádio Náuticos e SAR (Tabela 1)

Substituir

Transmissão	Horários Diários	Canal	Frequências	Conteúdo
Via Rádio (faixa de HF) – Estação Rádio da Marinha no Rio de Janeiro	0400Z às 0500Z	Radio dados (USB-A3J/J2D)	4.266,0 kHz (a pedido do navegante)	- Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Avisos SAR (Português e Inglês)
	1430Z às 1545Z		6.448,0 kHz 8.580,0 kHz	
	2130Z às 2245Z		12.709,0 kHz 16.974,0 kHz	- Avisos-Rádio Náuticos Locais (Português)

Por

Transmissão	Horários Diários	Canal	Frequências	Conteúdo
Via Rádio (faixa de HF) – Estação Rádio da Marinha no Rio de Janeiro	0400Z às 0445Z	Radio dados (USB-A3J/J2D)	4.266,0 kHz (a pedido do navegante)	- Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Avisos SAR (Português e Inglês)
	1430Z às 1530Z		6.448,0 kHz 8.580,0 kHz	
	2130Z às 2215Z		12.709,0 kHz 16.974,0 kHz	- Avisos-Rádio Náuticos Locais (Português)

FORMULÁRIO DE OBSERVAÇÃO MARÍTIMA

Controle interno, não preencher:		
Publicado em:	Aviso-Rádio:	Aviso aos Navegantes:
IDENTIFICAÇÃO DO OBSERVADOR		
Navio/Organização:		Número IMO (se aplicável):
Nome do Observador:		
Endereço:		
E-mail:	Tel: ()	Fax: ()
INFORMAÇÃO MARÍTIMA		
Data da Observação: / /		Hora da Observação: UTC
Posição (ver Instrução 2)	Ponto () ou Área Circular ()	
	Ponto:	
	Latitude: ° ' N () S ()	
	Longitude: ° ' W	
	Área circular:	
	Raio de ___ Milhas Náuticas em torno da posição	
Latitude: ° ' N () S ()		
Longitude: ° ' W		
Datum:		
() WGS-84 Outro: _____		
Sistema de Navegação:		
() GPS Outro: _____		
Descrição da Informação Marítima (ver Instrução 3):		
Produtos afetados (Cartas e/ou Publicações Náuticas) e Edição:		ENCs afetadas:
Sensor de Sondagem ou método usado (se aplicável) (ver Instrução 4):		

Instruções:

1 - Os navegantes e usuários em geral estão convidados a notificar a Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre quaisquer alterações que possam afetar a segurança da navegação, ou quaisquer observações nas Cartas e Publicações Náuticas digitais e em papel.

2 - No campo “Posição” devem ser registradas latitude e longitude da observação. Essa pode ser pontual (exemplo: farol apagado) ou cobrir uma área (exemplo: derramamento de óleo). É necessário preencher o Sistema de Navegação empregado na determinação da posição da observação (satélite, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis, por marcação e distância radar, por combinação de métodos. No caso de marcações magnéticas, informar o valor do desvio da agulha, caso seja conhecido). Caso a posição obtida não seja precisa, tal fato deve ser informado.

3 - No campo “Descrição da Informação Marítima” devem ser descritas em texto livre informações que caracterizem a observação. Folhas adicionais podem ser usadas onde não houver espaço suficiente.

4 - No caso de profundidades anormais, informar os meios utilizados para sua determinação (se for possível, anexar cópia dos registros do ecobatímetro, assinalando a data, a hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade), a situação meteorológica reinante, o estado do mar, de acordo com a escala Beaufort - modelo DHN-5909, e outros detalhes julgados de interesse.

5 - Solicita-se aos navegantes e usuários em geral que encaminhem o formulário para o Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), via e-mail para: avradio@marinha.mil.br ou chm.cartografia@marinha.mil.br; ou pelo correio: CHM - Divisão de Planejamento e Coordenação, Complexo Naval da Ponta da Armação, Rua Barão de Jaceguai, S/N, Ponta d'Areia, CEP 24048-900, Niterói – RJ.